



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspeção Federal Junto ao Colégio Municipal Pelotense

PELOTAS, R. G. SUL.

N.º _____

Relatório da verificação do Colégio Municipal
Pelotense, de conformidade com a Portaria nº
501 de 19/5/1952, anexo II.

Elaborado pela comissão de inspetores
federais assim constituída:

Natalina Nai A. Rossetto
Fábio Crapéz

Pelotas, 8 de setembro de 1952

Pelotas, 8 de setembro de 1952.

Exmo Sr. Diretor,

Temos a honra de apresentar a V. Exa. o Relatório de verificação das instalações do Colégio Municipal Pelotense, de conformidade com o que dispõe a Portaria 501 de 19 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exa. nossos protestos de consideração e estima.

Katalina Kau A. Rossetto
Aluvala Raposo

Inspectores Federais

Exmo. Sr.

Prof. Roberto Accioli

DD. Diretor Geral da Diretoria do Ensino Secundário
Ministério da Educação e Ensino
Distrito Federal

NATALINA MARIA ROSETTO

I. PARTE

1. NOME OFICIAL DO ESTABELECIMENTO :

COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE.

2. HISTÓRICO DO ESTABELECIMENTO E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

HISTÓRICO

O velho e tradicional educandário Colégio Municipal Pelotense, foi fundado sob os auspícios da Maçonaria Pelotense, na data de 24 de outubro de 1902.

Na data de 2 de fevereiro de 1903, abriram-se as aulas para os cursos primário e secundário.

Foi seu primeiro diretor o eminentíssimo professor dr. Francisco José Rodrigues de Araújo, uma das personalidades mais ilustres e de maior relevo cultural do Rio Grande do Sul, a quem Pelotas, sua terra natal, e o próprio Estado devem serviços inestimáveis.

Por iniciativa desse grande médico, o Colégio Pelotense obteve inspeção preliminar a 8 de janeiro de 1906.

Em 1911, em consequência de um decreto do Governo da República, de caráter geral, cessou a fiscalização federal desse estabelecimento.

Em 1916, a sua Direção pleiteou e obteve do Governo Federal permissão para organizar bancas examinadoras.

A 4 de agosto de 1923, conseguiu novamente a inspeção preliminar, que durou até abril de 1924, data em que o Conselho Superior de Ensino houve por bem cassar os direitos que lhe foram outorgados em 1922, em obediência ao Decreto nº 11.530.

Na forma desse citado Decreto, poderia funcionar em cada estado da União, apenas, um estabelecimento de ensino secundário equiparado ao Colégio Pedro II.

A 30 de agosto de 1924, era firmado um contrato pelo prazo de 50 anos entre a municipalidade de Pelotas e o Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para que o Colégio Pelotense ficasse sob o patrocínio direto da Prefeitura, realizando os nobres e salutares objetivos de seus abnegados fundadores.

A 12 de setembro de 1925, obteve, novamente a inspeção preliminar, logrando a sua equiparação ao Colégio Pedro II, na data de 25 de agosto de 1929.

Por Decreto Federal de 20 de janeiro de 1943, sob o nº 11.406, foi o Ginásio Pelotense autorizado a funcionar como Colégio, passando assim a denominar-se COLÉGIO PELOTENSE.

8

NATALINA MAIR A. ROSSETTO

no Colégio Municipal Pelotense, 812 alunos, assim distribuídos:

Ginásio: 409 (diurno: 358; noturno: 51).

III: Ciclo-Científico: 202 (diurno: 76; noturno 126).

II: Ciclo - Clássico: 22 (noturno)

Curso de Admissão: 135 (diurno 104; noturno: 31)

Curso Primário: 43 (diurno).

O total de alunos, em todos os cursos, por turnos, é assim representado:

Turno da manhã: 290 -

Turno da tarde: 291 -

Turno da noite: 231 -

De acordo com as áreas das classes, a capacidade no estabelecimento, por turno, é de 411.

A matrícula máxima atual é a do turno da tarde, com 291 alunos.

5. Horários:

Entrada e saída dos alunos:

Curso diurno, da manhã: 8 hs às 11hs 40

Curso diurno, da tarde: 13 hs às 16 hs 40

Curso noturno: ← 18 hs 30 às 21 hs.

6. Corpo docente:

Anexo nº 1.

7. Regulamento:

Anexo nº 2.

8. Ficha de classificação:

Anexo nº 3.

NATALINA MIRA A. ROSSETTO

11

ANEXO 4

Resultados numéricos dos elementos das salas de aula.

Salas	Nº de lugares	Dimensões	Área m²	Área queiros negros	Área liu minicômodo	Pomilções acústicas	parteiras
Nº 2	50	11,50 x 5,80	66,70 m²	2,36 m²	13,20 m²	Regular	duplas.
Nº 13	50	8,35 x 6,60	55,11 m²	3 m²	5,42 m²	Boa	duplas.
Nº 23	50	8,35 x 4,75	38,86 m²	2,60 m²	9,50	Bon	duplas.
Nº 5	50	11,50 x 5,35	61,52 m²	2,60 m²	9,50	Regular	duplas.
Nº 26	30	4,90 x 4,50	37,92 m²	2,60 m²	7,60	Bon	individuais.
Nº 45	44	4,15 x 5,65	40,39 m²	2,60 m²	9,15	Bon	duplas.
Nº 48	410	5,65 x 4,55	25,70 m²	2,60 m²	10,48	Bon	individuais.
Nº 52	412	4,10 x 6,90	44,57 m²	2,20 m²	5,80	Bon	duplas
Nº 53	40	4,10 x 4,50	31,95 m²	2,60 m²	3,62	Bon	individuais.
Nº 29 (Geografia)	50	7,95 x 3,70	29,41 m²	2,80 m²	7,56	Bon	duplas
Nº 22 (Línguas vivas)	50	8,35 x 4,40	38,10 m²	2,20 m²	9,89	Bon	duplas
Nº 01 (L. Mat. e Física)	50	21,20 x 6,00	128,26 m²	4 m²	11,67	Bon	individuais
Nº 49 (Química)	50	10,50 x 5,90	61,95 m²	2,20 m²	10,75	Bon	individuais
Nº 03 (Desenho)	50	11,80 x 8,26	98,55 m²	5,76 m²	13,27	Bon	individuais
G. manuel							

NATALIA MARIA ROSSETTO

-12

ANEXO N° 5

Notas atribuídas aos elementos de cada sala e respectivas médias

Salas	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Nº 2	5	8	10	10	10	10	1	10	8	6	10
Nº 13	10	10	10	10	10	10	8	10	10	6	10
Nº 23	10	10	10	10	10	10	10	10	10	6	10
Nº 5	5	5	10	10	10	10	3	8	8	6	10
Nº 26	10	10	10	10	10	10	5	10	10	10	10
Nº 45	10	10	m	10	10	10	3	10	10	6	10
Nº 48	10	10	10	10	10	10	2	8	10	10	10
Nº 52	10	10	10	10	10	10	8	10	10	6	10
Nº 53	10	10	10	10	10	10	10	8	10	10	10
Nota geral atribuída a cada elemento	3	8	9	10	10	10	5	6	9	7	10
Salas especiais:											
Nº 29 Geografia	10	10	10	10	10	10	6	10	10	6	10
Nº 22 Línguas vivas	10	10	10	10	10	10	10	8	10	6	10
Nº 61 H. Nat. e Física	4	4	10	10	10	10	0	10	10	10	10
Nº 43 Química	8	8	10	10	10	10	2	10	10	10	10
Nº 03 Desenho	10	10	10	10	10	10	0	10	10	6	10

21

MARINA NAIR A. ROSSETTO

20. Gabinetes sanitários:

O estabelecimento possui 14 latrinas, devidamente ligadas à rede de exgotos do município. Há 1 no fim do 1º andar, 4 de baixo do alpendre da área livre, juntas ao mitório coletivo, 1 na seção dos mitórios individuais, 2 próximas à sala de repouso das alunas, convenientemente separadas desta e mais 6 destinadas às meninas e recentemente construídas na fila nova.

Existem no edifício dois tipos de mitórios: um coletivo e uma seção de mitórios individuais. O primeiro se acha localizado de baixo do alpendre da área livre, podendo ser ocupado simultaneamente por 10 alunos de uma só vez.

Consta de uma canaleta de cimento polido, junta à parede servida por água corrente, de jato contínuo. A segunda seção está instalada no andar terreo da fila anexa ao edifício, sobre a qual já tive oportunidade de falar.

Ali funcionam 9 mitórios individuais, separados entre si por estreitas paredes de material, com altura de 1,30.

As bacias dos ditos mitórios são de louça polida e estão servidos por água corrente, de jato contínuo.

As calhas de esgotamento são ao nível do piso.

Considerando que o estabelecimento é mixto, a nota deste elemento foi obtida pela média das tabelas masculinas e femininas.

Sendo os vasos sanitários, para os alunos, em número de 33, sendo o número máximo de alunos existentes no estabelecimento em determinada hora 291 sendo 255 masculinos e 36 femininos, corresponde 24 vasos para o sexo masculino e 9 vasos para o sexo feminino.

Nota para os gabinetes destinados ao sexo feminino: 8

Nota para os gabinetes destinados ao sexo masculino: 10

Nota: 9

DIVISÃO IV:

Salas de aula

21. Número:

Salas comuns 9 (Sala 2 - 13 - 23 - 5 - 26 - 45 - 48

Observação: Além destas há a sala 54, que é de uso exclusivo do Curso de Admissão, razão pela qual não foi considerada no presente relatório.

Salas especiais: 5. (Sala de Geografia (sala nº 29); Línguas Vivas (sala nº 22); Ciências - Historia Natural Física (sala nº 6); Química (sala nº 43); Desenho (sala nº 62);

Nota: 3

22. Áreas:

1) Sala 2:

Área: 66,70m² (11,50 m² por 5,80 m²)

Capacidade de alunos: 66.

Turmas que esta aula comporta presentemente:

Turno da manhã: 1a. Ginásial "A":43 alunos.

Turno da tarde; 1º Científico "A";35 alunos

Turno da noite: 1º Científico "B": 22 alunos.

(Nota: 5)

Sala 13:

Área: 55,11 m². (8,35 por 6,60).

Capacidade de alunos: 54

Turmas que esta sala comporta presentemente:

Turno da manhã: 1a. G. B.: 42 alunos.

Turno da tarde; 3a. G. B - 49 alunos

Turno da noite: 1º Cient. C - 27 alunos.

(Nota: 10)

27

MARILINA MAIR A. ROSSETTO

Sala 23:

Área: 38,86 m² (8,35 por 4,75)

nº 3 Capacidade de alunos: 38

Turmas que esta sala comporta:

Turno da manhã: 4a. G. B: 37 alunos

Turno da tarde: 2º Cient. A: 22 alunos

Turno da noite: 3º Cient. B: 38 alunos

(Nota: 10)

Sala 5:

Área: 61,52 (11,50 por 5,35)

4 Capacidade de alunos: 61

Turmas que esta sala comporta:

Turno da manhã 2a. G. A: 43 alunos

Turno da tarde 2a. G. B - 46 alunos

Turno da noite 2º Cient. B - 39 alunos

(Nota: 5)

Sala 26:

Área: 37,92 m² (7,90 por 4,80).

5 Capacidade de alunos: 37

Turmas que esta sala comporta:

Turno da tarde: 2º Cient. A: 19 alunos

Turno da noite: 1º G. D: 30 alunos.

(Nota: 10)

Sala 45:

Área: 40,39 m² (7,15 por 5,65)

Capacidade de alunos: 39

6 Turmas que esta sala comporta:

Turno da manhã: Admissão 31 alunos

Turno da tarde: Primário: 43 alunos

Turno da noite 2a. G. C: 21 alunos

(Nota: 10)

NATALINA HAIR A. ROSSETTO

Sala 45:

7 Area: 25,70 (5,65 por 4,55)

Capacidade de alunos: 24.

Turmas que esta sala comporta:

Turno da noite: 2º Clássico 4 alunos.

(Nota: 10)

Sala 52:

8 Area: 47,57 m² (7,10 por 6,70)

Capacidade de alunos:

Turmas que esta sala comporta:

Turno da manhã: 3a. G. A. - 37 alunos.

Turno da tarde: 1a. G. C. - 41 alunos

Turno da noite: 1º Clássico - 19 alunos

(Nota: 10)

Sala 53:

9 Area: 31,95 (7,10 por 4,50)

Capacidade de alunos: 31.

Turmas que esta sala comporta:

Turno da manhã: 4a. G. A. 20 alunos

(Nota: 10)

Nota geral atribuída ao elemento 22: 8

23. Forma:

Todas as salas têm forma retangular.

Salas: 13-23-26-45-48-52- 53: (Nota 10)

Salas: 2: (Nota 8)

Sala: 5 (Nota 5.)

Nota: 9

26

NATALIA RAÍR A. ROSSETTO

Sala 52.

Área: 2,20 m²

Demadeira, embutido na parede
Bem colocado em relação à luz

(Nota 10)

Sala 53.

Área 2,60 m²

De madeira disposta em um cavalete
Bem colocado em relação à luz

(Nota 10)

Nota geral atribuída ao elemento 25: 10

26. Pintura

Clara, opaca, em todas as salas.

Nota: 10

27. Área de iluminação

Sala 2: 13,20 m² (nota 1) (20,70)

Sala 13: 5, 47 m² (nota 8) (10,41)

Sala 23: 4,50 m² (nota 10)

Sala 5: 9,50 m² (nota 3)

Sala 26: 7,60 m² (nota 5)

Sala 45: 9,15 m² (Nota 3)

Sala 48: 10,48 m² (nota 2)

Sala 52: 5,80 m² (nota 8)

Sala 53: 3,62 m² (nota 10)

Nota: 5

27

NATALINA NAIR A. ROSSETTO

28. Disposição das janelas: (considerada em relação à disposição dos alunos.)

- Sala 2: Bilateral: 5 à esquerda, 2 atrás (nota 10)
Sala 13: Unilateral: 3 à esquerda (nota 10)
Sala 23: Bilateral: 1 à esquerda, 2 atrás (nota 10)
Sala 5: Bilateral: 2 atrás, 1 na frente (Nota 8)
Sala 26: Bilateral: 2 à esquerda, 1 à direita (nota 10)
Sala 45: Bilateral: 3 à esquerda 2 atrás (nota 10)
Sala 48: Unilateral: 1 à esquerda (nota 8)
Sala 52: Unilateral: 2 à esquerda (nota 10)
Sala 53: Unilateral; 2 atrás (nota 8)

Observação: As janelas são desprovidas de cortinas.

Nota: 6

29. Acustica:

Salas 13 - 23 - 26 - 45 - 48 - 52 - 53 1: Boa
(nota 10)

Salas 2 - 5 - : Regular 8 (nota 8)

Nota: 9

30. Carteiras:

- Sala 2: 25 carteiras duplas. (nota 6)
Sala 13: 25 carteiras duplas. (nota 6)
Sala 23: 25 carteiras duplas. (nota 6)
Sala 5: 25 carteiras duplas. (nota 6)
Sala 26: 30 carteiras individuais. (nota 10)
Sala 45: 22 carteiras duplas (nota 6)
Sala 48: 20 carteira individuais. (nota 10)
Sala 52: 21 carteiras duplas. (nota 6)
Sala 53: 20 carteiras individuais. (nota 10)

Nota: 7

MR
NATALINA NAIR A. ROSSETTO

60

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 144, paragrafo unico, item 6 - letra b, da Portaria 501, de 19 de maio de 1952, declaro que nos cursos diurnos do Colégio Municipal Pelotense ha perfeita regularidade nas atividades relativas à educação Física.

Pelotas, 8 de setembro de 1952

MR
Natalina Nair A. Rossetto
Inspetora Federal junto aos cursos diurnos

